

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO TESTE DE NÍVEL

O presente edital destina-se à seleção de candidatos para os cursos de Qualificação Profissional em Música Ópera Estúdio, conforme os critérios específicos de cada curso.

O teste de nível tem por finalidade avaliar conhecimentos técnicos, musicais e interpretativos, de acordo com as exigências e a natureza de cada formação, sendo o ingresso condicionado ao atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital, a saber:

CONTINUIDADE DE CURSO E OCUPAÇÃO DE VAGAS:

O curso de Qualificação Profissional em Ópera Estúdio corresponde à continuidade de formações já em andamento.

Assim, os alunos regularmente matriculados em etapas anteriores poderão dar continuidade à sua participação nas atividades formativas mediante confirmação de matrícula, não sendo necessária a realização de novo teste de nível para esse fim.

O presente processo seletivo destina-se exclusivamente ao preenchimento de **vagas remanescentes**, eventualmente disponíveis após a confirmação de matrícula dos alunos em continuidade.

1) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA ÓPERA ESTÚDIO:

- Curso destinado exclusivamente a candidatos cantores

Prova prática: O candidato deverá executar:

- 1 (uma) ária de ópera ou uma ária antiga italiana
- 1 (um) solfejo (leitura à primeira vista)

O teste avaliará:

- Afinação, extensão e classificação vocal;
- Técnica vocal (apoio projeção e ressonância);
- Precisão rítmica e musical;
- Dicção e articulação vocal;
- Adequação estilística ao repertório lírico,
- Noções básicas de leitura musical.

A pontuação do teste, em todos os cursos acima descritos, será dividida da seguinte forma:

Suficiente: de 40 a 59 pontos

Bom: de 60 a 79 pontos

Ótimo: de 80 a 100 pontos

Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 pontos, podendo permanecer em cadastro reserva de acordo com a sua classificação